



# Câmara Municipal de Manguueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguueirinha - Pr  
Fone/Fax (46) 3243-1580

## **PORTARIA N.º 013/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21) e visando atender ao disposto no §8º do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, a qual será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Waldir José Pegoraro;
- b) Daiane de Matos;
- c) Rosenilda Aparecida da Cruz;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços observar e fazer cumprir as disposições dos Arts. 66 *usque* 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

**Art. 4º** - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2014.

Manguueirinha, 28 de maio de 2014

Agnaldo de Oliveira

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**